



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# **BOLETIM N. 40/2018**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**QUADRAGÉSIMA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA**

**CARLA FURINI DE LUCENA**

Presidente

**AVELINO XAVIER ALVES**

1º Secretário

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE NOVEMBRO DE 2018



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

*Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2018**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.*

#### **DEBATES AGENDADOS:**

**Dia 03 de dezembro**, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 461/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, sobre a Festa das Nações de 2018.

#### **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:**

**PROJETO DE LEI Nº 92/2018N**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.948 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

**PROJETO DE LEI Nº 93/2018**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EMENDAS ADITIVAS N. 04 E 05**, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2018, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPÍTULO III DA LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 - ESTATUTO DA CIDADE - E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

#### **PAUTA DE INDICAÇÕES**

1. **N. 395/2018** - Autor: TIAGO LOBO  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos em toda a extensão da Rua Frederico Puke, no Residencial Guarapari.
2. **N. 396/2018** - Autor: TIAGO LOBO  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de providencias, quanto a rua Frederico Puke, Residencial Guarapari.
3. **N. 397/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo na Avenida Carlos Botelho, próximo do nº 1.218, no Centro.
4. **N. 398/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a revitalização da sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres e lombada), com certa urgência, na Rua Rio Branco, cruzamento com a Rua Pedro Bassora, no Jardim Santa Rosa.
5. **N. 399/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a notificação do proprietário do terreno baldio situado na Avenida José Penachione n. 442, no Jardim Planalto.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

6. **N. 400/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza no passeio público na Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa.
7. **N. 401/2018** - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO  
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, façam estudos para realização de vários serviços na EMEFEI Prof. Therezinha Antônio Malaguetta Merenda, no Jardim Bela Vista.

### **PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

- 1- **N. 189/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Valdivino Quirino de Oliveira.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

## EXPEDIENTE

## FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA NONA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA NO DIA  
  
26 DE NOVEMBRO DE 2018



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima nona sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2018. Às 18 (dezoito) horas e 01 (um) minuto, havendo número legal, o presidente, vereador TIAGO LOBO, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Marineuza Lira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** O presidente informa que em atendimento às disposições contidas no artigo 253 do Regimento Interno, o Expediente será reduzido a trinta minutos, em virtude da inclusão do Projeto de Lei n. 85/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2019. **PAUTA DE INDICAÇÕES E MOÇÕES:** Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 390/2018 que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza na guia e calçada da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Bairro Mathilde Berzin em frente ao salão de festa da Igreja Santa Terezinha. **INDICAÇÃO N. 391/2018** que indica a necessidade (urgente) de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas da EMEF Paulo Azenha, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 392/2018** que indica ao Poder Executivo a notificação do proprietário do terreno baldio situado na Rua Geraldo Soares da Rocha próximo do n 46, no Jardim Santa Rita I. Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 393/2018 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza, com o corte e roça do mato, da área pública, situada na Rua Oito (08), no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 394/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e supressão da vegetação da área verde situada na Rua Vicente Lemma, esquina com a Rua Jovita de Jesus Garcia, no Jardim Marajoara (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 559/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que convoca os servidores públicos Wagner Moraes, Desidério Aparecido Santos Júnior, Erik Ortolano e Elvis Ricardo Maurício Garcia e convida um representante da Vivo, da Embratel-Claro, da TIM e da Empresa Oi para debater sobre a instalação e funcionamento de Estações Rádio Base de Telefonia Celular no Município, com a presença dos senhores Wagner Moraes, Secretário de Governo, Elvis Ricardo Maurício Garcia, Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, Erik Ortolano, Diretor de Obras e Projeto, Marília Bianchini Conde, representante da empresa TIM, Débora Moreira Matos, representante da empresa VIVO e Viviane Sturaro, representante da empresa EMBRATEL CLARO. Ausentes os senhores Desidério Aparecido Santos Júnior, representante da Prefeitura Municipal, e Maria Eduarda Freiburger Nunes, representante da empresa Oi (*faixa 03*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à fase do Expediente a discussão e votação dos requerimentos n. 658/2018 ao n. 674/2018 e das moções n. 184/2018 a n. 187/2018, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 85/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, **A EMENDA ADITIVA N. 01/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER** é colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER retoma a sua manifestação. A sessão é suspensa novamente por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa e requer a retirada e o arquivamento da Emenda Aditiva n. 01/2018. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado. Em seguida a **EMENDA ADITIVA N. 02/2018 DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

DOS SANTOS E WLADINEY PEREIRA BRIGIDA é colocada em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO, WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. A Emenda n. 02/2018 é colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Em seguida, o **PROJETO DE LEI N. 85/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019** é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por cinco minutos para a elaboração da REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 85/2018. **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**: Reaberta a sessão, a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 85/2018** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA) (*faixa 04*). Em seguida, a presidente convida o senhor *EDSON FRANÇA BRASILEIRO* para utilizar a Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n. 2638, encartado no processo n. 196/2018, estando o mesmo ausente (*faixa 05*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 06*), TIAGO LOBO (*faixa 07*) e VAGNER BARILON (*faixa 08*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de novembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 09*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE NOVEMBRO DE 2018





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
26 DE NOVEMBRO DE 2018.

### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 63, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 65/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA (QUE ESTABELECE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS BAIRROS CHÁCARAS DE RECREIO REPRESA, RECANTO LAS PALMAS E CHÁCARAS ACAPULCO.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Ofício n.º GP n.186/2018**

Nova Odessa, 01 de novembro de 2018.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, CARLA FURINI DE LUCENA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA (SP)**

Senhora Presidente,

Com fundamento no artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico à Vossa Excelência que estamos, dentre das atribuições e competências atribuídas como Chefe do Poder Executivo Municipal, vetando integralmente o Autógrafo nº. 63, de 30 de outubro de 2018, de autoria do ilustre Vereador Antonio Alves Teixeira, que “Estabelece isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nos bairros das Chácaras do Recreio Represa, Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco”, por entender que o mesmo é ilegal pois afronta totalmente a Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ao interesse público, na medida que concede isenção geral a bairros em detrimento a outros, com a mera alegação de carência na prestação de serviços públicos, o que em última análise ofende o princípio jurídico da isonomia.

Consta do referido Autógrafo a obrigatoriedade do município a conceder isenção de 100% de IPTU aos bairros das Chácaras do Recreio Represa, Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco.

Ocorre que referido autógrafo, formalmente ofende a disposição do Artigo 14 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, no qual estipula regras quanto a procedimentos necessários em caso de renúncia fiscal, conforme se afigura o presente autógrafo, a saber:

**Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001)**

***I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;***

***II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (grifo nosso).***

Conforme se verifica acima, o presente autógrafo ofendeu frontalmente a legislação em comento, pois não foi acompanhado de estimativa de impacto financeiro no exercício do ano vindouro e nos dois seguintes, demonstração que houvera previsão da renúncia na lei orçamentária ou de qualquer medida compensatória consoante do inciso II do Art. 14 supra mencionado.

Em que pese as alegações do proponente do referido autógrafo, o mesmo não merece prosperar na medida que não é crível, que sob a alegação de eventual deficiência na prestação de serviços públicos nos bairros elencados, se isente totalmente do pagamento do tributo, **446 (quatrocentos e quarenta e seis) imóveis**, inclusive alguns de alto padrão social, à exemplo, 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil quadrados) de terreno e 900 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados) de construção com piscina e deck para barco às margens da represa, **totalizando o valor da renúncia no importe de R\$ 1.393.685,16 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)** em valores



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

relativos ao ano de 2018, com previsão do exercício do ano vindouro ultrapassar a casa de 1,4 milhão de reais, sem qualquer estudo de impacto financeiro ou medidas compensatórias o que, indubitavelmente colocará em risco a situação fiscal e financeira do município em face às suas responsabilidades sociais e legais.

Por fim, é importante ressaltar que tem-se reclamos de outros bairros de chácaras quanto a deficiência na prestação de serviços públicos (exemplo: falta de asfalto), sem com tudo gozarem do mesmo benefício como o ora proposto, o que ofenderia o princípio jurídico da isonomia.

Ante o exposto, Senhora Presidente, em razão da nítida ilegalidade e ausência de interesse público, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, por conseguinte, promovo o veto total ao referido Autógrafo nº 63, de 30 de outubro de 2018, fazendo acompanhar de cópia de todas as peças do procedimento administrativo desta municipalidade, inclusive do parecer da procuradoria jurídica do município opinando por esta medida.

Expostas as razões que fundamentam a impugnação total que oponho ao Autógrafo, devolvo ao reexame dessa ilustre Casa de Leis, esperando que seja acatado o presente veto em face das razões acima expostas.

No mais, reitero à Vossa Excelência e todos demais nobres edis e servidores, os protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente.

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PARECER DO VETO:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

De autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, o projeto ora vetado estabelece isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nos bairros Chácaras de Recreio Represa, Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco.

Após o trâmite regimental, a redação final foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária havida em 29 de outubro último, o que resultou na expedição do autógrafo n. 63/2018.

Ocorre que, através do ofício GP n.186/2018, o Chefe do Executivo comunicou à presidência desta Casa que opôs **veto integral ao referido autógrafo**.

Segundo norma insculpida no art. 53 da Lei Orgânica do Município, o Prefeito, entendendo o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á.

Ao analisarmos a matéria constatamos que assiste razão ao Prefeito Municipal, em face das argumentações expostas no corpo do referido ofício, abaixo transcritas:

*“Com fundamento no artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico à Vossa Excelência que estamos, dentre das atribuições e competências atribuídas como Chefe do Poder Executivo Municipal, vetando integralmente o Autógrafo nº 63, de 30 de outubro de 2018, de autoria do ilustre Vereador Antonio Alves Teixeira, que “Estabelece isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nos bairros das Chácaras do Recreio Represa, Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco”, por entender que o mesmo é ilegal pois afronta totalmente a Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ao interesse público, na medida que concede isenção geral a bairros em detrimento a outros, com a mera alegação de carência na prestação de serviços públicos, o que em última análise ofende o princípio jurídico da isonomia.*

*Consta do referido Autógrafo a obrigatoriedade do município a conceder isenção de 100% de IPTU aos bairros das Chácaras do Recreio Represa, Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco.*

*Ocorre que referido autógrafo, formalmente ofende a disposição do Artigo 14 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, no qual estipula regras quanto a procedimentos necessários em caso de renúncia fiscal, conforme se afigura o presente autógrafo, a saber:*

*Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001)*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

*I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*

*II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (grifo nosso).*

*Conforme se verifica acima, o presente autógrafo ofendeu frontalmente a legislação em comento, pois não foi acompanhado de estimativa de impacto financeiro no exercício do ano vindouro e nos dois seguintes, demonstração que houvera previsão da renúncia na lei orçamentária ou de qualquer medida compensatória consoante do inciso II do Art. 14 supra mencionado.*

*Em que pese as alegações do proponente do referido autógrafo, o mesmo não merece prosperar na medida que não é crível, que sob a alegação de eventual deficiência na prestação de serviços públicos nos bairros elencados, se isente totalmente do pagamento do tributo, **446 (quatrocentos e quarenta e seis) imóveis**, inclusive alguns de alto padrão social, à exemplo, 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil quadrados) de terreno e 900 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados) de construção com piscina e deck para barco às margens da represa, **totalizando o valor da renúncia no importe de R\$ 1.393.685,16 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)** em valores relativos ao ano de 2018, com previsão do exercício do ano vindouro ultrapassar a casa de 1,4 milhão de reais, sem qualquer estudo de impacto financeiro ou medidas compensatórias o que, indubitavelmente colocará em risco a situação fiscal e financeira do município em face às suas responsabilidades sociais e legais.*

*Por fim, é importante ressaltar que tem-se reclamado de outros bairros de chácaras quanto a deficiência na prestação de serviços públicos (exemplo: falta de asfalto), sem com tudo gozarem do mesmo benefício como o ora proposto, o que ofenderia o princípio jurídico da isonomia.*

*Ante o exposto, Senhora Presidente, em razão da nítida ilegalidade e ausência de interesse público, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, por conseguinte, promovo o veto total ao referido Autógrafo nº 63, de 30 de outubro de 2018, fazendo acompanhar de cópia de todas as peças do procedimento administrativo desta municipalidade, inclusive do parecer da procuradoria jurídica do município opinando por esta medida.*

*Expostas as razões que fundamentam a impugnação total que oponho ao Autógrafo, devolvo ao reexame dessa ilustre Casa de Leis, esperando que seja acatado o presente veto em face das razões acima expostas.*

*No mais, reitero à Vossa Excelência e todos demais nobres edis e servidores, os protestos da mais elevada estima”.*

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Ante ao exposto, tendo em vista que as razões elencadas pelo Chefe do Executivo estão devidamente fundamentadas, **opino pelo acatamento do veto.**

Nova Odessa, 8 de novembro de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    WLADINEY P. BRIGIDA

**02 – PROJETO DE LEI 15/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica estabelecido o desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

**Art. 2º.** A Municipalidade deverá proceder ao desconto à época do lançamento Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), independentemente de requerimento do contribuinte.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**Art. 4º.** Esta Lei será regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

**Art. 6º.** Revogam-se disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de março de 2018.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Obs. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação contrário a tramitação do projeto de lei 15/2018 foi rejeitado na sessão ordinária do dia 10 de julho de 2018.*

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder que estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A isenção proposta afetará poucos imóveis, não representando uma elevada renúncia de receita.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      AVELINO X. ALVES      WLADINEY P. BRIGIDA

#### COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição visa fomentar e compensar o atendimento prestado pelas clínicas veterinárias aos animais em situação de abandono e ou atropelados.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 3 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      TIAGO LOBO      CLÁUDIO J. SCHOODER

### **03 – PROJETO DE LEI N. 83/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI O “DIA MUNICIPAL SEM CARRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia Sem Carros", a ser realizado anualmente no dia 22 de setembro no Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** São objetivos desta lei:

I - conscientizar o público, gerando instrumentos de informação e debate sobre a questão da mobilidade urbana (congestionamento, poluição, segurança) e soluções para os atuais problemas neste domínio;

II - encorajar o desenvolvimento de atitudes compatíveis com o desenvolvimento sustentável e, em particular, com a proteção da qualidade do ar e a prevenção do efeito estufa;

III - promover uma oportunidade para as pessoas utilizarem um transporte alternativo ao seu carro;

IV - estimular o uso do transporte público e coletivo, contribuindo para a redução nos níveis de congestionamento das cidades;

V - criar uma oportunidade para as autoridades locais introduzirem e/ou testarem novos meios de transporte e novas medidas de gestão do tráfego urbano, em um contexto favorável do ponto de vista da opinião pública;

VI - proporcionar aos cidadãos uma oportunidade para redescobrirem a sua cidade, os seus habitantes e o seu patrimônio.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Art. 3º. Poderão ser realizadas parcerias com governos municipais, empresas, associações, ONGs, escolas e entidades afins, com o propósito de atender ao disposto nesta lei.

Art. 4º. O Poder Público será responsável por avaliar os impactos no trânsito, a qualidade do ar, os níveis de ruído e o impacto gerado pela iniciativa junto à opinião pública.

Art. 5º. O "Dia Sem Carros" não importará em qualquer penalidade aos condutores que não desejem aderir à campanha.

Art. 6º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de programas e atividades educativas voltadas a obter adeptos ao não uso de carros.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2018.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### PARECER:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira que institui o "Dia Municipal Sem Carro" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    WLADINEY P. BRIGIDA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui o "Dia Municipal Sem Carro" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    AVELINO X. ALVES    WLADINEY P. BRIGIDA

### **04 – PROJETO DE LEI N. 91/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA FINS DE COMPARTILHAMENTO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - ECD NO AMBIENTE DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e suas alterações, para compartilhamento da Escrituração Contábil Digital - ECD no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** A abrangência que trata o disposto no art. 1º, delimita-se nas cláusulas expostas no Termo de Convênio que é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O convênio que trata esta Lei vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 07 DE AGOSTO DE 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PARECER:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Município de Nova Odessa a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de compartilhamento da Escrituração Contábil Digital - ECD no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de outubro de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    WLADINEY P. BRIGIDA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Nova Odessa a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de compartilhamento da Escrituração Contábil Digital - ECD no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Da análise da proposição, não se vislumbra aumento da despesa pública, uma vez que a realização do convênio não acarretará ônus financeiro para nenhuma das partes.

Registre-se que o SPED Fiscal é um sistema tecnológico de escrituração digital desenvolvido pelo governo brasileiro com o objetivo de diminuir os procedimentos burocráticos e facilitar os processos de pagamentos de impostos.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    AVELINO X. ALVES    WLADINEY P. BRIGIDA

Nova Odessa, 23 de novembro de 2018.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE NOVEMBRO DE 2018



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 621/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de três polos de atendimento às crianças durante o recesso das creches.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2016, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 13/2016, de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que solicitava informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de alteração do calendário das creches municipais, para que o atendimento se iniciasse na segunda quinzena de janeiro.

O pedido de ampliação do calendário se baseou na constante reclamação dos pais sobre o afastamento das crianças das creches por mais de um mês.

Eles alegam que o período regular de férias do trabalhador não ultrapassa 30 dias. Assim, durante o recesso das creches, as famílias ficam desassistidas por um período, gerando transtornos e preocupações em relação aos cuidados com os filhos.

Na ocasião, o Chefe do Executivo informou que o atendimento da demanda exigiria a ampliação de gastos com recursos humanos, o que era inviável naquele exercício.

Como alternativa a ampliação sugerida em 2016, proponho a criação de três polos (três unidades) que não fechariam durante o recesso justamente para atender às crianças que precisam frequentar as creches. Acredito que esse atendimento também poderia ser prestado pelas creches conveniadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de três polos de atendimento às crianças durante o recesso das creches.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2018.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 642/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a abertura de sistema viário na Avenida João Pessoa, na área confrontante com a Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A abertura de sistema viário geralmente ocorre em duas situações: para a implantação de um novo loteamento, ou através de um processo de desapropriação.

Todavia, até onde temos conhecimento, a abertura do sistema viário realizada na Avenida João Pessoa, na área confrontante com a Avenida Ampélio Gazzetta (área retratada nas fotografias anexas), não foi precedida de aprovação de loteamento, ou de edição de decreto de desapropriação.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a abertura de sistema viário da Avenida João Pessoa, na área confrontante com a Avenida Ampélio Gazzetta, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Houve a emissão de diretrizes ou a aprovação de loteamento na área em questão? Na afirmativa, enviar cópia dos atos relativos à emissão de diretrizes ou a aprovação de loteamento.

**b)** Houve a edição de decreto relativo à desapropriação da referida área? Na afirmativa, enviar cópia do documento a esta Câmara Municipal.

**c)** Quais os motivos que justificam a abertura realizada no local?

**d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 645/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização da primeira feira de empregabilidade em parceria com a ETEC Centro Paula Souza no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O evento seria em parceria com a Prefeitura Municipal e a ETEC Centro Paulo Souza, aberto ao público e contaria com a presença de diversas empresas de grande porte e multinacionais da região, que receberiam currículos para os processos seletivos em andamento (vagas efetivas) e para cadastro em seus bancos de dados.

A feira também teria diversas atividades e oficinas gratuitas como a palestra como elaborar um currículo e como se portar na entrevista de emprego.

Na ocasião, os participantes também teriam seus currículos reformulados por alunos dos cursos de Psicologia, Pedagogia, Administração e Tecnólogo e poderiam levar para casa o novo modelo de currículo impresso.

Outras atividades sugeridas para o evento é uma oficina de como redigir cartas e redações para concursos públicos e teste do nível de estresse com resultado na hora.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre realização da primeira feira de empregabilidade em parceria com a ETC Centro Paula Souza no município.

Nova Odessa, 5 de novembro 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 646/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a conclusão do projeto de combate a erosão entre os bairros Altos do Klavin e Jardim das Palmeiras.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores dos bairros Jardim das Palmeiras e Altos do Klavin que solicitaram informações sobre a conclusão do projeto de combate a erosão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do projeto de combate a erosão no local acima mencionado.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 647/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para combater a mortalidade infantil no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística publicada no jornal "O Liberal", edição do último dia 6 de novembro, dados divulgados pela Fundação Seade (Serviço Estadual de Análise de Dados e Estatísticas) revelam que a taxa de mortalidade infantil cresceu em três das cinco cidades da RPT (Região do Polo Têxtil), sendo Americana, Nova Odessa e Sumaré.

Em relação à Nova Odessa, a matéria informa que, percentualmente, foi a cidade com o maior aumento (52%), uma vez que a taxa de mortalidade foi de 7, em 2016, para 10,7, em 2017.

A matéria trouxe, ainda, o posicionamento da administradora hospitalar sobre o assunto, segunda a mesma o crescimento populacional é uma das explicações para a oscilação. A matéria destacou a seguinte fala da referida profissional: *"Tivemos um acréscimo importante nos últimos anos. Além disso, nós disponibilizamos na atenção básica uma estrutura pré-natal, mas nem todas as gestantes aderem. Há, ainda, os casos de gravidez de risco, que são encaminhados ao Hospital Estadual, mas entram na nossa conta"*.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para combater a mortalidade infantil no município.

Nova Odessa, 6 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 649/2018

**Assunto:** Solicita ao Prefeito Municipal cópia dos documentos que especifica, relacionados ao Projeto de Lei Complementar n. 05/2018, que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos documentos abaixo especificados, relacionados ao Projeto de Lei Complementar n. 05/2018, que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa:

a) Cópia do decreto relativo à atual composição do COMDUR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa.

b) Cópia da lista de presença da reunião do COMDUR realizada em 20 de agosto de 2018.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

c) Cópia de todas as **propostas de emenda** ao Anteprojeto de Lei Complementar que trata da alteração do Plano Diretor Participativo Municipal, encaminhadas conforme o *caput* do artigo 8º e aquelas decorrentes dos debates previstos nos artigos 9º e 13 do Regulamento da Audiência Pública, bem como das **respectivas respostas e decisões** quanto ao acolhimento ou não das alterações sugeridas, nos termos do artigo 16 do referido regulamento.

d) Cópia das listas de presença das quatro audiências públicas realizadas.

e) Cópia dos arquivos e gravações das audiências públicas realizadas, uma vez que o artigo 18 do Regulamento da Audiência Pública dispôs que as audiências públicas seriam gravadas e que os arquivos e gravações fariam parte integrante e indissociável das respectivas atas.

Nova Odessa, 7 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 651/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as ambulâncias recentemente alugadas para a Secretaria Municipal de Saúde.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme nota da Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal, intitulada "*Frota de ambulâncias ganha o reforço de dois novos veículos*"<sup>1</sup>, as duas ambulâncias locadas em setembro do corrente ano iriam atender aos pacientes da rede pública de saúde que precisam de transporte para tratamento em outras cidades, deslocamento dentro do próprio município, transferência para outras unidades de saúde e atendimentos de urgência e emergência.

Todavia, o vereador subscritor recebeu inúmeras reclamações que os veículos em questão não estariam sendo utilizados para as atividades acima mencionadas. Os munícipes alegam que as ambulâncias locadas estão atendendo apenas aos resgates dentro do município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

**a)** Os dois veículos estão realizando os serviços anunciados (atender aos pacientes da rede pública de saúde que precisam de transporte para tratamento em outras cidades, deslocamento dentro do próprio município, transferência para outras unidades de saúde e atendimentos de urgência e emergência)?

**b)** A informação acerca da restrição na utilização das ambulâncias locadas procede (as mesmas estariam sendo utilizadas apenas nos resgates dentro do município)? Na afirmativa, quais os motivos que justificam a decisão adotada em relação aos referidos veículos?

**b)** O setor atualmente dispõe de quantos veículos para fazer a remoção de pacientes, tanto dentro quanto fora do município, hospitais e clínicas conveniadas?

Nova Odessa, 05 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=17452>



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 658/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo acerca do cumprimento do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no que tange a acessibilidade dos banheiros nos estabelecimentos comerciais existentes no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Promulgado em 03 de dezembro de 2004, o Decreto Federal 5.296 regulamentou a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Em relação à disponibilização de banheiros acessíveis nos prédios de uso coletivo, o referido decreto fixou as seguintes regras:

Artigo 22. A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público ou **de uso coletivo** devem dispor de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º Nas edificações de uso coletivo a serem construídas, ampliadas ou reformadas, onde devem existir banheiros de uso público, os sanitários destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência deverão ter entrada independente dos demais e obedecer às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 4º Nas edificações de uso coletivo já existentes, onde haja banheiros destinados ao uso público, os sanitários preparados para o uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida deverão estar localizados nos pavimentos acessíveis, ter entrada independente dos demais sanitários, se houver, e obedecer as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Registre-se que, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do referido decreto, consideram-se edificações de uso coletivo: aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza.

Nesse sentido, as regras contidas no artigo 22 acima transcrito se aplicam a todos os estabelecimentos comerciais da nossa cidade.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes pontos:

**a)** Os estabelecimentos comerciais da nossa cidade atendem às normas de acessibilidade em relação aos banheiros?

**b)** Quem são os agentes da Prefeitura Municipal responsáveis pela fiscalização desse assunto?

**c)** Os banheiros adaptados devem estar em local visível? Eles podem estar situados no interior do estabelecimento, ou há possibilidade de que os mesmos sejam implantados fora desses estabelecimentos?

**d)** Houve a aplicação de multa aos estabelecimentos que não cumprem as regras nacionais de acessibilidade? Na afirmativa, quantos estabelecimentos já foram multados?

**e)** Enviar relação dos estabelecimentos multados e dos que ainda não foram fiscalizados.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

**REQUERIMENTO Nº 659/2018**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo a possibilidade de se instalar faixa elevada na Av. Joao Pessoa, em frente do Ambulatório de Especialidades

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a travessia de munícipes e o transito intenso em frente ao Ambulatório de Especialidades, na Av. João Pessoa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informação sobre a instalação de FAIXA Elevada para pedestres devido ao grande fluxo de veículos na Avenida, com velocidade inapropriada para a segurança dos transeuntes.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**WLADINEY PEREIRA BRIGIDA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 660/2018**

**Assunto:** Solicita cópia dos decretos de nomeação dos conselhos vinculados à Educação (FUNDEB, Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos decretos de nomeação dos conselhos vinculados à Educação:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB;

b) Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

c) Conselho Municipal de Educação.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 661/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os critérios de seleção para a função de Supervisor de Ensino.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Lei Complementar n. 44/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Nova Odessa, no que tange a função de supervisão escolar, determina, no § 1º do art. 4, que:

**Art. 4º. (...)**

**§ 1º** Para atendimento das exigências da supervisão escolar na criação do Sistema Municipal de Ensino e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Municipal de Educação, será designado como supervisor de ensino, servidor do quadro de Diretor de Escola, com pelo menos 04 (quatro) anos de efetivo exercício na função, competindo-lhe executar as atribuições constantes do decreto de concessão de função gratificada.

Considerando que a Prefeitura Municipal possui vários diretores de escola com mais de quatro anos de efetivo exercício na função, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os demais critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para a seleção das duas profissionais recentemente nomeadas para desempenhar a função de supervisão de ensino.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 662/2018

**Assunto:** Solicita informações sobre a jornada de trabalho dos servidores comissionados da Coden, exercício de 2012.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da Coden, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, o cargo ocupado e o horário de trabalho de todos os comissionados da referida companhia (exercício de 2012).

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 663/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do projeto “Educando com Música e Cidadania” na Rede Municipal da Educação.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Projeto “Educando com Música e Cidadania” vem sendo desenvolvido em algumas cidades do estado de São Paulo como: Atibaia e Nazaré Paulista, onde através da música, crianças e jovens adquirem o senso de cidadania, aprendem a respeitar as diferenças, apresentam melhora no rendimento escolar, com disciplina e interesse cultural desde pequenos.

As aulas teóricas e práticas acontecem em horário de contraturno escolar, onde os alunos têm acesso a diversos instrumentos de sopro, percussão popular e percussão erudita. O projeto contempla ainda atividades voltadas à dança com o Ballet Clássico e Dança Contemporânea.

Sendo assim, sugerimos que a municipalidade proceda estudos de viabilidade, objetivando a implantação desse projeto, uma vez que esta iniciativa se apresenta como um importante elemento de formação e construção da cidadania e da identidade sociocultural.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de implantação do projeto “Educando com Música e Cidadania” na Rede Municipal da Educação.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 664/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche Prof. José Mario Moraes.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2 de abril de 2018, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 166/2018, solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche Prof. José Mário Moraes.

Em atendimento à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Obras Públicas possuía estudos sobre a passagem, sendo que o início das obras estava previsto para o período após a inauguração da quadra da unidade escolar em questão.

Considerando que a inauguração da quadra ocorreu em 21 de maio do corrente ano, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a data prevista para o início das obras relacionadas à passagem em questão.

Nova Odessa, 9 de novembro 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 665/2018

**Assunto:** Solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos da Academia da Melhor Idade situada no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 18 de abril de 2018, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 143/2018, solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos da Academia da Melhor Idade situada no Jardim Marajoara.

Em resposta à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que os servidores da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano realizaram uma vistoria "in loco" e averiguaram que alguns dos equipamentos mencionados precisavam tão somente de uma pintura, a qual seria programada e executada.

Em que pesem as informações prestadas, os moradores postulam a substituição dos aparelhos da referida academia, pois alguns estão realmente quebrados, conforme ilustram as fotografias anexas.

Verifica-se que, no equipamento da primeira fotografia, falta a parte necessária aos movimentos das pernas. Já, no segundo equipamento, falta o círculo de um dos lados para o movimento dos braços. Por último, no equipamento retratado na terceira fotografia, falta um dos apoios para os movimentos dos braços.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a substituição dos aparelhos da referida academia.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Fotos tiradas dia 07/11/2018



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 666/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de transferência do Refeitório Municipal para o prédio que abrigava a Padaria no CTVP.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de transferência do Refeitório Municipal para o prédio que abrigava a Padaria no CTVP.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 667/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para a regularização do loteamento denominado Núcleo Colonial.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nova Odessa possui dois loteamentos já implantados que carecem de regularização, sendo os bairros Chácaras Ceci Ovos e Núcleo Colonial.

Em relação ao bairro Chácaras Ceci Ovos, durante a primeira audiência pública, realizada em 14 de setembro de 2018, como parte do processo de revisão do Plano Diretor 2018-2028 do Município de Nova Odessa, houve um questionamento sobre a localidade, sendo que fora explicado que o local passaria por alterações em relação ao zoneamento, possibilitando sua regularização.

Registre-se, outrossim, que em 16 de outubro de 2018, foi protocolizado o requerimento n. 582/2018, de autoria do vereador subscritor, solicitando informações ao Chefe do Executivo sobre a inclusão do tema no Anteprojeto de Lei Complementar que tinha por objetivo revisar o Plano Diretor Participativo do Município.

A proposição foi aprovada e encaminhada ao Executivo, sendo que o prazo para o





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

encaminhamento das informações requeridas a esta Câmara Municipal findar-se-á no próximo dia 22 de novembro.

Já, no que tange o Núcleo Colonial, não foram apresentados questionamentos sobre a referida localidade durante as audiências públicas realizadas. Todavia, o vereador subscritor verificou que a área em questão aparece destacada no Mapa do Zoneamento, que integra o Projeto de Lei Complementar n. 05/2018.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações:

a) O Projeto de Lei Complementar que tem por objetivo revisar o Plano Diretor Participativo do Município regularizará o loteamento denominado Núcleo Colonial?

b) Na afirmativa, especificar os artigos do projeto que tratarão da questão.

c) Na negativa, justificar.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 668/2018

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o projeto voltado à implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 653/2015, através do qual solicitou informações da empresa América Latina Logística – ALL, sobre a possibilidade de implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

A empresa se manifestou sobre o assunto por meio da carta n. 1803/RG/15. Nela, a ALL informou que **ficava a encargo do Município a elaboração do projeto** e encaminhou o procedimento a ser observado para apresentação do projeto.

Por último, informou que uma vez recebidos os documentos relacionados no procedimento acima mencionado, promoveria a inspeção técnica no local a fim de verificar a possibilidade de abertura da passagem. Na hipótese de parecer técnico favorável, a ALL encaminharia solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Nesse sentido, a fim de viabilizar a implantação dessa passarela, o vereador subscritor encaminhou cópia da carta n. 1803/RG/15 à Administração Municipal, através do requerimento n. 823/2015.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Projetos do Município de Nova Odessa realizaria estudos sobre a viabilidade da referida obra.

Novos requerimentos foram aprovados em 2016 (requerimento n. 185/2016) e 2017 (requerimento n. 276/2017), sobre o assunto. Em resposta à última proposição apresentada, o prefeito informou que a Diretoria de Obras Públicas analisaria a possibilidade de contratação de empresa especializada para a execução da referida obra, mediante a existência de disponibilidade financeira para tanto. A resposta está datada de 4 de outubro de 2017 (Ofício CAM n. 295/2017).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 669/2018

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o número de vagas oferecidas nas creches em 2018 em relação aos anos anteriores.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem recebido pedido de pais que desejam colocar seus filhos em creches que atendam ao dia todo para que haja possibilidade de trabalhar. Alguns pais e responsáveis por crianças, relatam a falta de vagas.

Nesse contexto, para conhecimento deste Legislativo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através do setor competente, postulando se digne prestar informações sobre o número de vagas oferecidas nas creches municipais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quantas vagas foram oferecidas este ano? Houve aumento, ou decréscimo, em relação aos anos anteriores?
- b) Se houve aumento, em quais unidades tais vagas foram oferecidas?
- c) Quantas vagas faltam para suprir a demanda? Especificar por unidade.
- d) Enviar relatório da lista de espera.
- e) Há falta de professores nas creches? Qual o número necessário de profissionais para suprir a demanda existente?

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 670/2018

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.650/99, que estabelece obrigatoriedade de execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, nas escolas municipais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde 1999, o Município possui lei que obriga a execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, às sextas-feiras de cada semana, nas escolas municipais.

Temos observado que os alunos não sabem cantar os hinos nos eventos promovidos pela Prefeitura ou Secretaria de Educação. É muito importante cantar o Hino Nacional e Hino à Bandeira e saber o significado de suas palavras, pois retrata a nossa história, é uma questão de cidadania.

O Hino Nacional é um símbolo da pátria, representa o nosso povo e a valorização do nosso país. Surgiu na época da independência do Brasil e traz o contexto desta época.

Por não ser trabalhado nas escolas como deveria, muitos alunos apresentam dificuldades de entendê-lo. Deve ser trabalhado a letra e seu significado. As palavras que aparecem são da época que foi criado. A maioria das pessoas não sabe o significado da letra.

Segundo pesquisas, o brasileiro não sabe também nada da Bandeira Nacional. Falta trabalhar nos ambientes escolares a conscientização da importância dos símbolos da pátria para a história do Brasil.

O hábito de cantar o Hino Nacional surgiu no governo de Getúlio Vargas em 1932. Neste período cantar era considerado sinal de amor à pátria. No dia 22 de setembro de 2009 foi criada uma lei (sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 2011 – Lei n. 12.472/11) obrigando as escolas executarem ao menos uma vez na semana. Cada escola deve criar seu horário para cumprir o disposto na lei.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Segundo os parâmetros curriculares este trabalho deve começar no 4.º ano do Ensino Fundamental e ser trabalhado de forma interdisciplinar, abrangendo todas as áreas educacionais presentes no âmbito escolar.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.650/99, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que não tem sido cumprida esta lei? Qual o impedimento?
- b) Há possibilidade de retomarem esta prática?
- c) Outras informações que julgarem relevantes.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 671/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de vagas que serão oferecidas para o primeiro ano na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por vários pais de alunos da CMEI Beija Flor que estão preocupados com a impossibilidade de ingresso na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben da totalidade dos alunos que encerram o ensino infantil na CMEI em questão.

Eles alegam que a EMEF Profª Almerinda Delegá Delben oferecerá, em 2019, apenas 30 (trinta) vagas para o primeiro ano, sendo que a demanda atual de alunos que deixarão o ensino infantil é de 42 (quarenta e duas) crianças.

Eles informaram, ainda, que a intenção dos diretores é promover um sorteio para definir os ocupantes das vagas existentes na escola do bairro, sendo que os alunos não sorteados seriam encaminhados para outras escolas da rede municipal. Nesse sentido, os pais querem assegurar o ingresso da totalidade dos alunos na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as vagas que serão oferecidas para o primeiro ano na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A informação acerca do número de vagas oferecidas para o primeiro ano na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben procede? Quantas vagas serão oferecidas em 2019 na referida unidade escolar?
- b) Quais os métodos/critérios utilizados para o preenchimento das vagas existentes na referida unidade escolar?
- c) Haverá sorteio dessas vagas?
- d) Existe a possibilidade de implantação de duas ou mais salas para atender a todos os alunos egressos da CMEI Beija Flor?
- e) Quais as medidas que poderão ser adotadas para assegurar que as 42 (quarenta e duas) crianças possam cursar o primeiro ano na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben?

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

**REQUERIMENTO N. 672/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de utilização de galinhas no combate a escorpiões e outros animais peçonhentos nas creches e escolas municipais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O verão é a época mais propícia para o aparecimento de escorpiões, devido às chuvas e ao clima quente. Para combater esses animais, muitas pessoas e, inclusive, órgãos públicos têm utilizado galinhas, posto que elas se alimentam de baratas, percevejos, formigas, aranhas, carrapatos e escorpiões.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de utilização de galinhas para combater os escorpiões e outros animais nas creches e escolas municipais.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**WLADINEY PEREIRA BRIGIDA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 673/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção da Avenida Frederico Hansen, no trecho compreendido entre as ruas das Crianças e Alexandre Bassora – lado direito no sentido bairro/centro (asfalto, guias e calçamento).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Triunfo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção do asfalto, das guias e do calçamento da Avenida Frederico Hansen, no trecho compreendido entre as ruas das Crianças e Alexandre Bassora – lado direito no sentido bairro/centro.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 674/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a substituição do aparelho de PABX do Paço Municipal, por um equipamento mais moderno e eficaz, e a contratação de mais uma telefonista.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de substituição do aparelho de PABX do Paço Municipal, por um equipamento mais moderno e eficaz, bem como a contratação de mais uma telefonista para operar esse equipamento.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 675/2018

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato n. 79/2018, firmado com a empresa Lazer Transportes Ltda. ME, para a realização do transporte de alunos – Pregão Presencial n. 31/PP/2018.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato n. 79/2018, firmado com a empresa Lazer Transportes Ltda. ME, para a realização do transporte de alunos – Pregão Presencial n. 31/PP/2018.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 676/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de redutores de velocidade no percurso que compreende a Avenida São Gonçalo, com o cruzamento da Rua Caviúna, no Jardim Santa Rita I.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por vários moradores que solicitaram a adoção de medidas em relação ao grande fluxo de veículos na Avenida São Gonçalo, entre os números 74 a 2069, sendo o trecho mais complicado quanto ao trânsito.

Estivemos no local e percebemos que alguns motoristas não obedecem ao sinal de pare e cruzam as vias. O problema ocorre especialmente no sentido Rodovia Rodolfo Kivitiz, Santa Rita I e Residencial Jequitibás.

Na altura dos números 74 ao 2069, nos deparamos com a imprudência dos motoristas que não respeitam a sinalização e trafegam em alta velocidade, sendo que o ponto mais crítico é o cruzamento da Av. São Gonçalo com a Rua Caviúna, que liga os bairros Santa Rita I e Residencial Jequitibás.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

**a)** Atualmente entre a Av. São Gonçalo e a Rua Caviúna há dois acessos entre os canteiros, em ambos os sentidos, tornando o trânsito inseguro, por ser uma conversão. O setor responsável tem proposta para construir uma rotatória no trecho mencionado?

**b)** Há a possibilidade de implantação de duas lombadas na Avenida São Gonçalo, sendo a primeira abaixo do número 2069, antes do cruzamento com a Rua Caviúna (ponto mais crítico), e a segunda, após o cruzamento com a Rua Caviúna, próximo ao número 74?

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**



FOTO 12/11/2018



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 677/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de firmar convênio com a UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) cujo objeto é a conjugação de esforços com vista ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 539/2017, de autoria da então vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, foram solicitadas informações sobre a possibilidade de firmar convênio com a UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) cujo objeto é a conjugação de esforços com vista ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que, para aderir ao convênio, o Município teria que cumprir as contrapartidas exigidas nos itens 2.32 (Requisitos de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos para funcionamento do polo) e 2.33 (Obrigações do Município no âmbito das atividades no polo, a serem providenciados após o processo de seleção) do Chamamento Público 01/2017 - Ofício CAM n. 618/2017, datado de 25 de janeiro de 2018.

A UNIVESP foi criada em 2012 com o propósito de colocar a tecnologia a serviço da educação e, assim, contribuir com a universalização da excelência do Ensino Superior no Brasil. Tem por objetivo o ensino, pesquisa e extensão, obedecendo ao princípio de sua indissociabilidade, integrados pelo conhecimento como bem público, para constituir uma universidade dedicada à formação de educadores para a universalização do acesso à educação formal e à educação para cidadania, assim como de outros profissionais comprometidos com o bem-estar social e cultural da população do Estado (artigo 2º da Lei nº 14.836, de 19 de julho de 2012). O conceito fundamental da UNIVESP é fazer uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação (TICs) para oferecer maior acesso ao ensino superior público de qualidade, em quantidade e abrangência geográfica. Nesse sentido, a UNIVESP propõe prover o acesso ao conhecimento como bem público a todos os Municípios do Estado.

Por outro lado, o Instituto de Zootecnia possui prédio de 3 mil metros quadrados que se encontra ocioso.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre:

a) Há possibilidade de firmar convênio, no próximo exercício, com a Univesp objetivando a instalação de polo de apoio presencial para funcionamento dos cursos oferecidos pela UNIVESP, na modalidade a distância (EaD)?

b) Há possibilidade de realizar gestões junto ao Instituto de Zootecnia, objetivando a utilização de parte de seu prédio para instalar o polo de apoio presencial em Nova Odessa?

c) Outras informações consideradas relevantes.  
Nova Odessa, 13 de novembro de 2018.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 678/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão no Bosque Isidoro Bordon, bem como sobre a limpeza do local (roçagem).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram sobre a erosão do Bosque Isidoro Bordon, no Matilde Berzin.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

A tubulação foi totalmente destruída e faltam, aproximadamente, 7 metros para a erosão atingir o asfalto. O buraco existente no local é muito profundo e apresenta grande risco de queda, devido à falta de proteção.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação à erosão existente no local, bem como sobre a data prevista para o início das obras de contenção e limpeza do local.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 05/11/2018



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 679/2018

**Assunto:** solicita informações do Poder Executivo a necessidade da limpeza da calçada e a troca da tampa da boca de lobo, localizada em frente ao número 146, na rua Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 20 de junho de 2018, o vereador subscritor apresentou a indicação n. 228/2018, indicando ao Poder Executivo que através dos setores competentes, que faça a troca da tampa da boca de lobo, localizada em frente ao número 146, na Rua Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa.

Em face do exposto, atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o assunto mencionado acima.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Foto tiradas dia 14/11/2018





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 680/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas voltadas à regularização da Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme informações obtidas junto aos setores competentes da Prefeitura Municipal, quando o Jardim Europa foi aprovado, a Rua Francisco Bueno terminava na altura do lote 5, da quadra "S", do referido bairro (Anexo I).

Posteriormente, houve a abertura dessa via, circunstância que possibilitou aos proprietários dos lotes 4 e 12 da referida quadra que construíssem suas residências com a frente voltada para a nova rua (Anexo II).

Ocorre que a abertura e o prolongamento da Rua Francisco Bueno não foram devidamente regularizados perante os demais órgãos, especialmente em relação ao Registro de Imóveis, inviabilizando dessa forma a regularização das residências edificadas com frente para a referida rua.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas voltadas à regularização da Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 681/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalar uma sala para ser utilizada como almoxarifado na EMEFEI Prof. Therezinha Antônio Malaguetta Merenda, no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

No próximo ano, a EMEFEI Prof. Therezinha Antônio Malaguetta Merenda, localizada no Jardim Bela Vista, terá aumento de demanda e para um bom funcionamento do estabelecimento a administração da unidade escolar precisa de uma sala para ser utilizada como almoxarifado, para guardar produtos de limpeza e materiais pedagógicos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização do serviço solicitado.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2018.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

**REQUERIMENTO N. 682/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Diretor de Habitação, no período de 2013 a 2016, bem como sobre a coordenação dos trabalhos relacionados ao Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Diretor de Habitação, no período de 2013 a 2016, bem como sobre a coordenação dos trabalhos relacionados ao Residencial das Árvores.

a) Quem foi o Diretor de Habitação no período de 2013 a 2016? Enviar cópia das portarias de nomeação para o cargo em questão no período acima mencionado.

b) Quem coordenou os trabalhos relacionados ao Residencial das Árvores, do início do projeto até a entrega das unidades habitacionais?

Nova Odessa, 19 de novembro de 2018.

**WLADINEY PEREIRA BRIGIDA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 683/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a vistoria nos prédios públicos construídos, ampliados, reformados ou locados a partir do ano de 2001, se os mesmos estão em conformidade com o parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n. 10.098/00 – Lei de Acessibilidade.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando a Lei Federal de Acessibilidade n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que disciplina a construção, reforma ou ampliação de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência física ou com modalidade reduzida.

Considerando que do ano 2000 para cá o número de prédios públicos da cidade não apenas cresceu, bem como vários prédios foram reformados ou ampliados.

Considerando que a acessibilidade ainda não é levada a sério como deveria pelos governantes de modo geral e com isso quem sofre são as Pessoas com Deficiência (PCD), que enfrentam dificuldades diariamente, é preciso fazer um “checklist” nos prédios públicos da cidade, para verificação do pleno atendimento a lei federal supracitada.

Em face do exposto, em atendimento a solicitação das pessoas com deficiência, **REQUEIRO** aos nobres, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a vistoria nos prédios públicos municipais construídos, ampliados, reformados ou locados a partir de 2001, para ver se todos estão em conformidade com o parágrafo único e incisos do artigo 11 da Lei Federal n. 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Nova Odessa, 19 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



**REQUERIMENTO N. 684/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Programa Mais Médicos, no município de Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Recentemente o presidente eleito, Jair Messias Bolsonaro, anunciou o término do Programa Mais Médicos, caso os profissionais não realizassem o Revalida (exame de revalidação de diploma de médicos formados no exterior).

Segundo o governo cubano, houve uma quebra do acordo firmado, sendo assim solicita que as atividades dos profissionais que aqui trabalham se encerrem e eles comecem a voltar para o seu país de origem a partir de 25/11/2018, por não aceitar a posição tomada pelo governo eleito.

Vemos com muita preocupação essa situação, pois, conforme dados do Ministério da Saúde, o país conta com uma defasagem de 2000 profissionais para atendimento em todo o território nacional, sendo que esses profissionais tem uma grande importância, quanto ao atendimento nas unidades básicas de saúde, oferecendo consultas e assistência médica.

As vagas existentes eram para regiões que incluem periferias, grandes cidades, cidades menores com menos estrutura e distritos indígenas. Hoje o programa é contemplado com 18.240 profissionais, destes 8.332 são ocupados por médicos cubanos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as alterações do Programa Mais Médicos.

**a)** Devido à tomada de decisão do presidente eleito, já temos uma defasagem considerável de profissionais no sistema SUS. Como o Município vai gerir essa situação para que o atendimento à população não fique prejudicado?

**b)** Como vai ser o processo de contratação, no que tange a reposição dos profissionais? Existe prazo para regularização quanto ao trâmite?

**c)** Sabemos que o nosso município teve um ganho enorme com a chegada do Programa Mais Médicos. A extinção do programa afetará o plano da Secretaria de Saúde voltado à implantação do Programa da Família, conhecido como ESF, conforme cronograma mencionado em audiências públicas da saúde?

**d)** A contratação de novos profissionais incidirá na folha de pagamento, gastos com pessoal, e terá que se adequar à Lei De Responsabilidade Fiscal?

**e)** Quantos profissionais atualmente trabalham no município através do Programa Mais Médicos?

**f)** O Município possui a Lei n. 2.794/2013, alterada pela Lei n. 2863/2014, que autoriza a concessão de recursos pecuniários com a finalidade de cobrir despesas com alimentação e moradia aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos<sup>2</sup>. Esses recursos são oriundos do orçamento municipal ou de repasses do governo federal? Qual o valor gasto mensalmente com os auxílios em questão?

Nova Odessa, 19 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**

<sup>2</sup> **Art. 2º** O recurso pecuniário de que trata o art. 1º desta Lei, consistem:

**I-** o pagamento de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a título de auxílio moradia, incluindo as despesas, impostos e taxas a cada médico do "Projeto Mais Médicos";

**II-** o pagamento de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cada médico do "Projeto Mais Médicos" a título de auxílio alimentação.

**III-** fornecimento de vale transporte no limite de cada necessidade;

**IV-** pagamento mensal a cada um dos médicos, no valor de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais)

§ 1º Os valores estabelecidos neste artigo serão adimplidos mediante depósito bancário na conta de cada beneficiário durante o período em que estiver vinculado ao "Projeto Mais Médicos" e inserido em uma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Odessa.

§ 2º Os valores estabelecidos possuem natureza indenizatória e não configuram, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados, nos termos da Legislação Federal vigente.

**Art. 3º** Fica ainda autorizado o Município a contratar despesas de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade habitacional, servindo exclusivamente para mobiliar os imóveis que servirão de residências aos médicos do "Projeto Mais Médicos".



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 685/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas em relação às águas pluviais oriundas da Avenida Ampélio Gazzetta e que desaguam na Rua Anchieta, no interior do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa recebe um grande fluxo de águas pluviais oriundo do bairro Jardim Bela Vista.

O enorme volume de água percorre a Avenida Ampélio Gazzetta, a Rua Heitor Cibin, a Rua Riachuelo, a Avenida Dr. Ernesto Sprogis e a Rua Anchieta, desaguando no referido ginásio.

Trata-se de um problema antigo que se origina na E.E. Profª Dorti Zambello Calil.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação às águas pluviais oriundas da Avenida Ampélio Gazzetta e que desaguam na Rua Anchieta, no interior do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 184/2018

**Assunto:** Congratulações com GCM de Nova Odessa e GCM de Indaiatuba que realizaram treinamento em conjunto, com os cães policiais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos a GCM de Nova Odessa e GCM de Indaiatuba que realizaram treinamento em conjunto, com os cães policiais.

Na tarde desta sexta-feira dia 09/11 a equipe de Canil da GCM de Nova Odessa participou de um treinamento especializado de busca a captura na mata.

Os cães Baruk, Pantera e Luke foram conduzidos pelos GCMs de Nova Odessa De Paula e Prezzi e pelos GCMs de Indaiatuba, Ageu, Monzi e Jaime.

Segundo o Inspetor Luciel o objetivo do treinamento é fazer com que os cães estejam aptos a atuar em diversos ambientes e situações, buscando capacitar o empenho de suas funções nesses circunstâncias.

O GCM Ageu informou que os cães especializados nessa modalidade são capazes de adentrar em matas fechadas de difícil acesso, andar sobre escombros, transpor cursos de água, além de outros obstáculos, tudo com a finalidade de encontrar a pessoa que cometeu um crime ou se perdeu na mata.

O chefe de Segurança Franco Júlio Felipe acompanhou e supervisionou as etapas do treinamento que ocorreram no Campo do Progresso e na mata/área verde entre o Parque Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras.

O auxílio do cão no trabalho policial é extremamente eficaz, pois funciona como um meio de emprego de força de menor potencial ofensivo, proporcionando um excelente mecanismo de defesa na atuação do dia-a-dia operacional, comentou Franco Júlio Felipe.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### MOÇÃO N. 185/2018

**Assunto:** Aplausos à assessora governamental Eliane Cristina de Paiva, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura e Turismo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à assessora governamental Eliane Cristina de Paiva, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura e Turismo.

O profissionalismo e dedicação que dispensa ao seu trabalho são imensuráveis, razão pela qual o faz com excelência.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional desta servidora mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 186/2018

**Assunto:** Congratulações com a servidora Paula Faciulli e toda a equipe do Setor de Zoonoses, pelos trabalhos desenvolvidos no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à servidora Paula Faciulli, bem como a toda equipe do Setor de Zoonoses, pelos trabalhos desenvolvidos no município.

Nossa cidade, com 60 mil habitantes, teve somente 5 casos de dengue. Um grande trabalho de conscientização foi realizado pela Dr. Paula Faciulli e pela senhora Adriana Welsh, coordenadora da Vigilância em Saúde.

Mesmo com poucos funcionários, o setor tem realizado um belíssimo trabalho nessas duas áreas de vital importância para a nossa comunidade.

Estendemos nossos agradecimentos aos servidores abaixo relacionados por todo o empenho e dedicação à Nova Odessa.

- João Domingues da Fonseca Filho
- Daniel Barbosa
- Isabel Cristina Matias Feliciano
- Luiz Fernando Maia da Costa
- Maria Isabel Dantas Maia da Costa
- Luiz Carlos Pires de Moraes
- Edison Roberto de Souza Alves
- Pedro Vitor A. de Paiva
- Ana Paula Ribeiro de Paula
- Simone Aparecida de Lima
- Odair Zorzetto
- Antônio de Souza
- Simone Fernanda Martilhão

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**MOÇÃO N. 187/2018**

**Assunto:** Congratulação com o chefe do Poder Executivo e com os integrantes do GAA (Grupo dos Amigos das Árvores) pelo trabalho que têm feito de plantio de mudas de árvores no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida ao chefe do Poder Executivo e aos integrantes do GAA (Grupo dos Amigos das Árvores) pelo trabalho que têm feito de plantio de mudas de árvores no município.

O GAA é formado por empresas da cidade que realizam as doações das espécies. Através de parceria mantida com esse grupo a Secretaria de Meio Ambiente tem promovido seguidos plantios. A última ação ocorreu no Jardim Campos Verdes, que tinha várias áreas disponíveis e agora foram preenchidas por centenas de árvores plantadas pela Prefeitura. Neste bairro foram plantadas cerca de mil mudas nas últimas semanas.

Os próximos bairros a receberem as mudas serão o Jardim Capuava, Eneides e Residencial Fibra. O foco deste trabalho é de ampliar a cobertura vegetal e recuperar as áreas públicas. As mudas de árvores são de espécies nativas e frutíferas, inclusive a Araucária, árvore-símbolo do Estado do Paraná, que está entre as espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com alto risco de desaparecimento.

As ações envolvem também a comunidade escolar. A Prefeitura é responsável pela disseminação do projeto junto as crianças, também acompanha e orienta os plantios. Além da distribuição das mudas, o projeto tem criado mini bosques em escolas, o que permite aos alunos acompanhar o desenvolvimento das mudas no ambiente escolar.

O grupo teve início em 2015. E a meta inicial da parceria Prefeitura/GAA de 30 mil mudas, entra na segunda fase, após ultrapassar a marca de 10 mil árvores.

Estão todos de parabéns. É uma ação muito nobre e contribui para que a nossa cidade mantenha seu slogan: "Nova Odessa, Paraíso do Verde".

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício aos congratulados dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 188/2018**

**Assunto:** Congratulações com a servidora Karla de Oliveira Rodrigues, pelo excelente trabalho que vem realizando na Secretaria da Saúde.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Karla de Oliveira Rodrigues, pelo excelente trabalho que vem realizando como recepcionista na Secretaria da Saúde.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

A congratulada tem se destacado muito em sua área de atuação, com muita força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os municípios que saem do Hospital muito tranquilos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### MOÇÃO N. 190/2018

**Assunto:** Congratulações com o Prefeito Municipal e com o Secretário de Saúde pela implantação de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde, pela implantação de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde.

No evento realizado nesta data, voltado ao lançamento oficial do “+Cartão Saúde” e do cadastramento de pacientes da rede municipal de Saúde, o Chefe do Executivo e o dirigente da pasta anunciaram essa importante medida que irá facilitar o acesso dos pacientes aos remédios existentes na rede municipal de Saúde.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 191/2018

**Assunto:** Congratulações com o Prefeito Municipal e com o Secretário de Saúde pelo lançamento do “+Cartão Saúde” e pelo início do cadastramento de pacientes da rede municipal de Saúde.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde, pelo lançamento do “+Cartão Saúde” e pelo início do cadastramento de pacientes da rede municipal de Saúde.

Os programas foram oficialmente lançados em um evento realizado nesta data no auditório da Prefeitura Municipal.

O principal objetivo do cadastramento é diminuir o número de prontuários e, conseqüentemente, identificar os pacientes que realmente residem no município. Atualmente, a Secretaria de Saúde possui 140 mil prontuários para uma população de 60 mil moradores.

Trata-se de um trabalho sério e pioneiro que trará grandes benefícios para a nossa população.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

26 DE NOVEMBRO DE 2018



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Câmara Municipal  
Nova Odessa  
Proc. 195/2018  
Folha 02

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

SIDINEI SANTANA, brasileiro, solteiro, almoxarife, residente na R. Sumaré, 134, Jd. Eneides – Nova Odessa - SP, portador do RG n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED] e do título de eleitor n. [REDACTED] da zona eleitoral 292, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre melhorias necessárias no bairro Jardim Eneides.

Câmara Municipal de Nova Odessa  
Protocolo n. 2386 - 07/11/2018 - 14:19 hs - Ua 1/2

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 07 de novembro de 2018.

SIDINEI SANTANA

Te [REDACTED] Cel. \_\_\_\_\_

09/11/18





# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA  
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### **PROJETO DE LEI Nº 92/2018**

*"Altera a Lei Municipal nº 2.948 de 17 de abril de 2015".*

**Art. 1º** Os parágrafos 4º e 5º do artigo 1º da Lei Municipal n. 2.948 de 17 de abril de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. (...)*

*§ 4º O servidor poderá optar pelo recebimento integral, em espécie, da licença prêmio que tiver direito, ou integralmente em descanso.*

*§ 5º Em caráter excepcional, e quando o serviço público assim o recomendar, fica o Poder Executivo autorizado a pagar em espécie, parcialmente ou total, o correspondente da respectiva Licença Prêmio."*

**Art. 2º** Acrescenta-se o parágrafo 6º ao artigo 1º da Lei Municipal n. 2.948 de 17 de abril de 2015, com a seguinte redação:

*"Art. 1º. (...)*

*§ 6º No caso do parágrafo anterior, além da regular comprovação de atendimento legal quanto à concessão da respectiva Licença Prêmio, o pedido deverá estar instruído com a justificativa do servidor e do Chefe imediato, além de manifestação expressa da Secretaria de Finanças".*

**Art. 3º** Fica revogado o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal n. 2.948 de 17 de abril de 2015.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 37, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

CARLA FURINI DE LUCENA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 2.948 de 17 de abril de 2015 que autoriza o Poder Executivo a conceder licença prêmio aos servidores públicos municipais.

Esclareça-se que as presentes alterações visam privilegiar o Instituto da Licença Prêmio, que tem por objetivo conceder descanso ao servidor que laborou por determinado período, atendendo aos requisitos da Lei.

Estas as objetivas razões pelas quais elaboramos o presente projeto de lei que, esperamos, possa merecer a habitual atenção e aprovação pelos membros desta Casa, razões pelas quais transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso Projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara, requerendo ainda sua apreciação nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa:

*"Art. 51 O Prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."*

Atenciosamente,

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI Nº 93/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Inclui-se na Lei nº 3.135 de 14/11/2017 – Plano Plurianual, Lei nº 3.108 de 04/07/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei nº 3.137 de 30/11/2017 – Lei Orçamentária Anual (LOA) a Natureza de Despesa seguinte:

**Art. 2º** Fica aberto na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2018 e no Orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

<b>02.00.00.00</b>	<b>Prefeitura Municipal</b>
<b>02.03.00.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>
<b>02.03.01.00</b>	<b>Manutenção dos Próprios Públicos</b>
<b>04.122.0004.1.040</b>	<b>Aquisição de Ações da CODEN</b>
<b>4.5.90.65</b>	<b>Const. ou Aumento de Capital de Empresas</b>
<b>01.000.00</b>	<b>Fonte de Recurso da Despesa R\$ 375.000,00</b>



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

TOTAL.....R\$ 375.000,00

Art. 3º O crédito autorizado no artigo 2º, será coberto por Excesso de Arrecadação por conta de Distribuição de Dividendos.

TOTAL.....R\$ 375.000,00

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 38, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

CARLA FURINI DE LUCENA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Com a presente, submeto à apreciação dos membros dessa E. Câmara, o incluso Projeto de Lei que insere no PPA, na LDO e no Orçamento de 2018, inclusão de dotação no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinados à Secretaria de Administração.

As alterações se fazem necessárias para tornar os atos da Administração Pública, transparentes e facilitar o acompanhamento dos órgãos fiscalizadores, o referido Projeto de Lei será para realização de Aquisição de Ações da Estatal Municipal – CODEN (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa), Constituição ou Aumento de Capital de Empresas - Intra-Orçamentário, estão em conformidade com o Plano de Contas AUDESP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Desta forma, Senhora Presidente, solicitamos à Vossa Excelência que o presente Projeto de Lei seja apreciado com a máxima urgência de que trata o artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

*“Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”*

Atenciosamente,

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação plenária as presentes emendas, com fulcro nas disposições contidas no art. 198 do Regimento Interno.

O escopo das emendas é contribuir no aprimoramento no projeto originário.

Tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação das presentes emendas.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**

**EMENDA N. 04/2018 - ADITIVA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 5/2018 - PROCESSO N. 192/2018

1. O art. 246 do Projeto de Complementar n. 5/2018 passa a vigorar acrescido do artigo 246-A:

**“Art. 246-A. Nos loteamentos de altíssima densidade a metade dos lotes deverá atender exclusivamente os inscritos no Cadastro Municipal de Habitação”.**

Nova Odessa, 5 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**

**EMENDA N. 05/2018 - ADITIVA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 5/2018 - PROCESSO N. 192/2018

1. O art. 246 do Projeto de Complementar n. 5/2018 passa a vigorar acrescido do artigo 246-B:

**“Art. 246-B. Os empreendimentos localizados em ZEIS deverão atender exclusivamente os inscritos no Cadastro Municipal de Habitação”.**

Nova Odessa, 5 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**